

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3460/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 28 de Abril de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Francisco Rossal de Araújo Presidente

Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente

> Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional

Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903

Telefone(s): 51-3255-2000

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência
PORTARIAS
DE DIÁRIAS

Anex

Anexo 1: Diárias

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.469, de 25 de abril de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 2204/2022, resolve: 1. DISPENSAR as servidoras abaixo relacionadas das respectivas funções comissionadas: JULIA SEOLINO MACHADO (110310), ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 1ª Vara do Trabalho de Taquara. FABIANA PACHECO GENEHR (111171), ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Taquara. 2. DECLARAR VAGAS, em decorrência, as funções comissionadas acima referidas. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.470, de 25 de abril de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 2204/2022, resolve: DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas respectivas nas lotações indicadas: MARGARET LEONORA KAYSER (97284), ocupante do Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 1ª Vara do Trabalho de Taquara. JULIA SEOLINO MACHADO (110310), ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 1ª Vara do Trabalho de Taquara. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.512, de 26 de abril de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 2490/2022, resolve: 1. DISPENSAR a servidora KARINA OTANO DE ARAUJO (90832), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de SECRETARIO DE AUDIENCIA-FC03, da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETARIO DE AUDIENCIA-FC03, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.513, de 26 de abril de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justica do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 2490/2022, resolve: DESIGNAR a servidora CAROLINE KNORR CAFRUNÍ (106119), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de SECRETARIO DE AUDIENCIA-FC03, da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.482, de 25 de abril de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 2492/2022, resolve: 1. DISPENSAR o servidor JOAO MATHEUS BRAGA SANTOS (115096), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN. Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.483, de 25 de abril de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 2492/2022, resolve: DESIGNAR a servidora YUKARI MARI KUWANO (116580), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.528, de 26 de abril de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 421/2022, resolve: 1. DISPENSAR a servidora PATRICIA ZIOMKOWSKI (116610), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí para a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.529, de 26 de abril de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 2486/2022, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor MARCELO ANTONIO CANABARRO VALLE (48623), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Gravataí para a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Provimento Provimento Corregedoria

PROVIMENTO Nº 281, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Provimento da Corregedoria nº 273/2020 que dispõe sobre o procedimento a ser adotado para liberação de valores em processos findos, previamente ao arquivamento definitivo.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01/2019, que dispõe sobre o tratamento das contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos processos previamente ao seu arquivamento definitivo;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização do procedimento prévio ao arquivamento definitivo dos processos findos, inclusive em atenção à Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de 19.12.2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do endereço (link) na página da internet do TRT4, face à reestruturação do Juízo Auxiliar de Execução-JAE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 2º, do Provimento da Corregedoria nº 273/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de consulta à Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), ao efeito de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, sem prejuízo de consultas a eventuais Planos Especiais de Pagamento Trabalhista (PEPT) e Regimes Especiais de Execução Forçada (REEF), nestes últimos, na página do Tribunal na Internet https://www.trt4.jus.br/portais/vox/juizo-auxiliar-de-execucao.

Art. 2º Republique-se o Provimento nº 273, de 03.4.2020, com as alterações determinadas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE Corregedor Regional

Anexos

Anexo 2: Provimento nº 273-2020 - Compilado

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Provimento	2
Provimento Corregedoria	2